
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ

FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Secretário Municipal do Ambiente de Aperibé, no uso de suas atribuições Legais e,

Considerando Aquisição de quentinhas para atender ao Fundo Municipal do Meio Ambiente, conforme especificação anexa, para ano de 2024.

Considerando a previsão orçamentária e a existência de saldo orçamentário conforme atestado pelo setor competente;

Considerando demais documentos da empresa escolhida em apenso aos autos;

Resolve I - HOMOLOGAR a dispensa de licitação ratificando a justificativa de aquisição de quentinhas para atender ao Fundo Municipal do Meio Ambiente, conforme especificação anexa, para ano de 2024, em apenso aos autos que orientam pela dispensa de licitação, com fundamento no Art. 75, Inciso II da Lei Federal nº14.133/21, a contratação de empresa para aquisição de quentinhas para atender ao Fundo Municipal do Meio Ambiente, conforme especificação anexa, para ano de 2024, a favor de VANDA MARIA REBELLO DE OLIVEIRA, CNPJ 49.419.116/0001-59, no valor estimado de R\$6.000,00 (seis mil reais).

Aperibé (RJ), 01 de fevereiro de 2024.

MARCO ANTÔNIO SARDINHA VIEIRA
Secretário Municipal do Ambiente
Mat:5203

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:F55729F6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 27/02/2024. Edição 3578

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>